



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**PROJETO DE LEI N° 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a denominação de Travessa Vereador Ernesto Souza a logradouro público que especifica no Município de Oriximiná, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica denominada Travessa Vereador Ernesto Souza o logradouro público municipal atualmente sem denominação (SD), localizado nos Bairros Santíssimo Sacramento e Área Pastoral, até o Residencial Tia Ana, que se inicia na Rua Padre José Nicolino de Souza e termina na Rua Joveniano Ferreira de Barros.

Parágrafo único. A denominação de que se trata o caput homenageia Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza, ex-vereador do Município de Oriximiná.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá as atualizações necessárias na sinalização urbana, mapas oficiais, cadastros imobiliários e demais registros públicos que envolvam a identificação da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 02 de fevereiro de 2026.

*[Handwritten signature of Mônica Franco dos Anjos]*  
Mônica Franco dos Anjos  
Mônica Franco dos Anjos  
Câmara Municipal de Oriximiná  
Vereadora – Republicanos



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade denominar a Travessa atualmente identificada como SD (Sem Denominação), localizada no Município de Oriximiná, passando a denominar-se Travessa Vereador Ernesto Souza, em homenagem a Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza, cidadão que prestou relevantes serviços ao desenvolvimento social, educacional e político do município.

O referido logradouro interliga os Bairros Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santíssimo Sacramento, Área Pastoral e Residencial Tia Ana, possuindo aproximadamente 810 metros de extensão. Inicia-se na Rua Padre José Nicolino de Souza, cruzando as Ruas Aciole Ramos, Dom Floriano, 31 de Março, e encerra-se na Rua Joveniano Ferreira de Barros, estendendo-se como passagem de acesso ao Residencial Tia Ana pela Rua Antônio Picanço Diniz. Trata-se de via de relevante fluxo urbano, situada em área estratégica entre os bairros mencionados e entre os campos do Petrópolis e João Oliveira.

Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza exerceu o mandato de vereador por três legislaturas no Município de Oriximiná, tendo inclusive ocupado a Presidência da Câmara Municipal, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o interesse público e pelo fortalecimento das políticas locais. Além da vida parlamentar, destacou-se como professor, contribuindo para a formação educacional de inúmeros jovens, e como médico veterinário, exercendo sua profissão no Estado do Pará com reconhecida ética e dedicação, sendo inclusive referenciado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará (CRMV/PA).

Figura amplamente respeitada por sua integridade, liderança comunitária e relevantes serviços prestados à coletividade, Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza deixou legado que merece reconhecimento público permanente. A denominação de logradouro público constitui forma legítima de preservação da memória de personalidades que contribuíram significativamente para a história e o desenvolvimento do Município de Oriximiná.

Diante da relevância social, profissional e política do homenageado, a presente proposição atende ao interesse público e ao sentimento coletivo de respeito



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

à sua trajetória, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 02 de fevereiro de 2026.

*Mônica Franco dos Anjos*  
Mônica Franco dos Anjos  
Câmara Municipal de Oriximiná  
 Vereadora – Republicanos